

Director-Proprietário e Editor
Ferreira da Silva
Redacção, administração,
composição e impressão
rua de Alportel, 28 29
SEMANARIO INDEPENDENTE
NÚMERO AVULSO 30 CENTAVOS

O ALGARVE

Os sicarios

Temos recebido várias ameaças anónimas porque não guardamos um silêncio de cumplicidade perante os acontecimentos extraordinários de que meia dúzia de homens desvairados fizeram teatro à nossa cidade. Descendem os sicarios e estesjam certos os que os mandam: Não temos medo. Não juguem, porém, os sicarios e os mandantes que trabalhando na sombra, rascunhando nas alforrias, ficarão impunes. A polícia sabrá a que portas ha de ir bater no dia em que os sicarios praticarem qualquer cobardia contra nós. E desmemoriamos cobardia porque não se emprenham em outra coisa. Nós sabemos donde pode vir a torpeza e quem são os valentes à frente dos quais figura certo judas vendido, não por trinta dinheiros, mas por mais de trinta vezes as pessetas da Espanha.

Uma generosa iniciativa

Na última sessão da comissão administrativa do município, o vogal sr. Alberto Monteiro, vereador do pelourinho dos jardins e iluminação, apresentou a seguinte proposta à aprovação dos seus colegas:

"...ons derando que as câmaras municipais, compete administrar, zistar e promover tudo o que for justo e humano a bem da colectividade.

Considerando que o problema da assistência a todos nós preocupa num grande desejo de minorar o centro das possibilidades financeiras da câmara, as misérias das que impossibilitados de trabalhar tem de recorrer à caridade pública.

Considerando, igualmente, que sentido está o nosso modo de sentir para com os municípios em geral, justo é que com especial carinho pensemos naqueles que, durante a melhor parte da sua vida, dão o melhor das suas energias e do seu esforço a bem do município que servem, proponho que, a exemplo do que é vulgar fazer-se, estrangulam e já se tem feito em algumas câmaras do nosso país, adquiram gados municipais inabitados e sem direito à aposentação ou reforma, sejam abonados, em harmonia com a tabela seguinte:

De 5 a 10 anos de serviço 30% do vencimento de c. 500 reis e meia hora correspondente;

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90% e de mais de 40 anos, 100%.

Não será contado como serviço o tempo em que estiveram em serviço moderado ou doentes por mais de 15 dias.

De 15 a 20 50%;

De 20 a 25 60%;

De 25 a 30 70%;

De 30 a 35 80%;

De 35 a 40,90%

Pela camara

Tendo terminado a licença que havia pedido, apresentou-se ao serviço na sessão de quinta feira passada o vogal da comissão executiva sr. José Joaquim Lopes que tem a seu cargo o pelouro das obras e viacão para o qual possui toda a competência, como tem demonstrado.

O sr. Lopes que era vice-presidente da comissão, fez ver aos seus colegas que tendo o trabalho da sua repartição que atualmente é muito por causa das dragagens dos portos, tendo alem disso trabalhos particulares e estando sobrecarregado com os trabalhos do seu pelouro que é, seguir mente e mais trabalho e difícil não podia continuar per falta de tempo a ocupar a vice-presidencia, estendendo-se a esse ausente o sr. co-ordenador das Cabeçadas que é o presente.

Nestas condições pediu para que fosse eleito outro membro da comissão para vice-presidente.

Os membros da comissão presentes à sessão, reconhecendo como bem fundadas e ponderadas as razões do sr. Lopes, resolveram em harmonia com o seu presidente o sr. Almeida Monteiro proposto para vice-presidente o sr. Francisco Guerreiro Barros, proposta que teve unanimidade aprovação.

Pela apresentação do sr. José Joaquim Lopes, cessou o exercício do sr. M. no.º José Sánchez, vereador substituto e o sr. Machado de Vaz Viejo, igualmente vereador substituto, passou para o pelo o deputado das cemiterios.

Brevemente a vila de Santa Barbara de Nexe, que de dia-lata pitoresca e notada forma a encosta dos certos que a cercundam passará a fazer-se das noites também em noites escuras porque vai ser iluminada a petróleo.

Já estão prontos na comarca os candeeiros e em breve os habitantes da praia aldeia terão uns faróis para se guiarem nas tortuosas ruas.

Pena é que tenhamos em Faro uma central eléctrica tão mal montada que não possa levar as suas linhas até à aléa Estrela e até à Conceição sem faltar em tantas casas de campo que iluminadas dão um efeito muito interessante.

Florival Sanches de Miranda

Em viagem de recreio e acompanhado da sr.ª D. Maria Antónia V. da Beira, dona dos srs. Francisco Eduardo Viana de Barahona, Manoel Estanislau Vieira Barahona e José Bernardo Viana de Barahona, está em Faro o nosso muito presso e velho amigo, Florival Sanches de Miranda, de Évora.

HA 44 ANOS

DE "O DISTRITO DE FARO"

De 22 de Fevereiro de 1888

Está gravemente enfermo, nesta cidade, o sr. Joaquim Théophile Gómez Pereira de Mattos, um dos Irmãos bispos do Algarve, D. Carlos. Foi viuado na segunda feira.

ALBUFEIRA

Bom emprego de capital

VENDE-SE

Por motivo de retirada juntos ou em separados:

Um terreno no Largo da Praia com 31 metros de frente por 15 metros de fundo com Linda vista sobreceira ao mar.

Uma morada de casas no n.º 1.º de Dezembro com 5 divisões, corredor, despensa e quintal.

Trespassa-se em ótimas condições um estabelecimento de fazendas com toda a sua existência no melhor local desta vila para o qual aceita propostas em carta fechada, reservando o direito, não aceitar caso lhe não convinha.

Para ver e tratar todos os dias úteis com o dono, J. M. Castanho, Bivar - FARO.

Agradecimento e Missa

Jayme Arthur da Castro Barro

Francisco de Paul, Casal su esposo e filhas agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morte da seu querido sobrinho e primo em lhes testemunharam o seu pezar, pedindo desculpa de quaisquer omission nos agradecimentos. Igualmente participam que susfragando a sua alma mandam rezar uma missa pelas dez horas do dia 28 do corrente na igreja de S. Pedro agradecendo a todos que honrarem este acto com a sua presença.

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Para o inventário de Manuel Custodio, do Asinal e Amadorias, Esteij, clama-se por editos de trinta dias o interessado vizente Francisco Custodio, solteiro, maior.

O escrivão do 2.º ofício

Aníbal Valeriano Linto Santos

Verifique: O juiz substituto

Justino Bivar Weinholz

Trespasse

Per motivo de retirada, trespassa-se casa boa servindo para estabelecimento ou escritório, com ampla divisão, poço, quintal, luz elétrica, etc., situada na Rua de São António desta cidade.

Bom emprego de capital. Quem pretender dirigir-se a esta redação às inícias A. R.

Arrenda-se

Uma casa no princípio da estrada da Senhora da Saúde. Dirigir-se a João Sousa Gago.

Casa

Vende-se uma boa morada de casas, na rua de D. João de Castro n.º 5 e 7 (bairo do Lethos). É casa de bôa e recente construção, tem comodidades e vende-se desocupada.

Tratar com qualquer dos dois encarregados da venda: — Joaquim de Brito Vinhas Junior, Silves; Joaquim H. Pinto Lopes — Faro.

Barcos-motor

Vendem-se por preços baratos 1 barco novo, com motor de HP KELVIN, de 20,25 toneladas de carga, tendo bom poço para peixe.

1 barco novo, com vela e motor a óleos pesados de 15 HP marca SCANDIA, bem para passageiros e reboques, tendo poço para 5 toneladas, servindo também para peixe.

Ambos são bons para os certos de pesca.

José dos Santos Machado — FARO.

VENDEM-SE

Os seguintes predios: Um na Rua da Praia da Cruz composto de 1.º andar e lojas n.º 84, 86 e 88. Um composto de 1.º andar e lojas com os n.º 16, 17 e 17 A, na Rua Conselheiro Bivar e 14 da Avenida da República.

Um composto de 1.º andar e lojas com os n.º 10 a 16 na Rua do Príncipe.

Um armazém na Rua Conselheiro Bivar com os n.º 11 e 13.

Um armazém na Avenida da República com os n.º 10 e 12.

Digite propostas em carta fechada ate 28 do corrente a Luiz

Alfaiataria Smart

4 DE

J. J. PENEDO

— FARO —

Diplomado pela escola de Faro e premiado com medalha de ouro

Executa todos os trabalhos em vestidos para senhora pelos últimos figurinos.

Especialidade em fatos de noite para homem.

DISCOS 'HOMOCORD'

Chegou nova remessa à

CASA PORTO

22 — Rua 1.º de Dezembro — 24

Grande sucesso da actriz-cantora Adelina Fernandes
e do tenor Raul de Lacerda

Por Adelina Fernandes Malho Fado
Nota de St.º António (Duet) A Canção

As Fogueras Rita e Maneca (Duet) Por Raul de Lacerda

A Senhora do Tejo Saudades

A Guitarra Portuguesa Fado do Pão de Ló

Não Quero Fado das Mãos

O Dia da Espiga Fado do Torata

Augustas de Amor Serenata

Cantadas de Amor (Duet) Um Samba deserto

Até Ali Marchinha

As Rosas O Teu Sorriso

O Fado do Vagabundo (Duet) Cachita

Maricota Aí Aí Aí Aí

A Bola de Neve

Gloria a Portugal (Duet) La Montaña

Cantiga Nova Pinta Pinta

O Tejo O Cigarrão Briseiro

Gramofones, agulhas, fitafoguas, etc.

Especialidade em malas de todas as qualidades

Preços sem competência por ser fabrico desta casa

**SERRALHARIA
MECANICA E CIVIL**

DR. J. ALMEIDA & C. A. LDA

Construção de aéreas — motores para tirar água com bomba ou fazer mover engenhos



Bombas de todos os sistemas

Engenhos para noras

Reparações em máquinas, motores e automóveis

SOLDADURA AUTÓGENICA

Portões e gradeamentos dos mais antigos e modernos desenhos

Execução perfeita e rápida de todos os trabalhos

Importação de máquinas para todos os fins

Venda de carvão e ferro aos melhores preços

Estrada do Alentejo

FARO

J. Th. d'A. Coelho Junior

O abrigo assinado, torna público que, de harmonia com a scriptura de 25 de Fevereiro da 1926, lavrada no notário de Lisboa Tavares de Carvalho, que se vê de base a concordata homologada no Tribunal da Comarca, todos os actos comerciais praticados por J. Th. d'A. Coelho Junior, posteriormente a 20 de Dezembro p. p., só terão validade quando sancionados pela secretaria, na sua qualidade de gerente, em representação do Banco P. Brasil e do Continente e Ilhas.

Esclarece-se, portanto, que a representação da citada firma permanecerá intactamente a Juiz Coelho d'Almeida Coelho Junior e ao signatário que serão nulos e de nenhum efeito todos os actos ou praticados isoladamente por qualquer dos gerentes.

Faro, 26 de Fevereiro de 1927.

(*) Adriano de Faro Viana

CAMARA MUNICIPAL DE FARO

Fornecimento de motores e outro material destinado a uma estação geradora de electricidade

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Faro faz saber que se acha aberto concurso para fornecimento de material para uma estação geradora de energia eléctrica destinada ao serviço de abastecimento de água da cidade de Faro, devendo cada concorrente apresentar propostas separadas em cartas lacradas até ao dia 12 do próximo mês de Março, para fornecimento de: a) — um motor de combustão interna (gás pobre), com a potência efectiva de 38 a 40 cavalos e respectiva açoaria e tubagem; b) — um motor Diesel da mesma potência com os respectivos acessórios e tubagem.

O candidato a encargos e condições do concurso acham-se patentes na Secretaria desta Câmara e das mesmas serão enviadas cópias a quem as pedir.

A Câmara resolverá ob e as propostas apresentadas na sua sessão ordinária a realizar-se no dia 17 do referido mês de Março.

Faro, Paços do Concelho e Secretaria da Câmara Municipal, 18 de Fevereiro de 1927.

Servindo de Presidente,

Francisco Guerreiro Barros

MOSAICOS

Otimo acabamento

Grande resistencia ao desgaste

EMPREGO DOS MELHORES MATERIAIS

Fabrico especial da

EMPRESA FABRIL

DO ALGARVE, L. DA

FARO

Per absoluta falta de espaço fica para o proximo numero muito original,



MÁQUINAS
DE COSTEIRAS
DA
Companhia Fabril
SINGER

As máquinas SINGER são as únicas hoje existentes de construção mais sólida e aperfeiçoada.

E a única Casa que oferece aos seus compradores sólidas garantias, pelo seu imenso crédito, pelo seu crescente desenvolvimento e por ter sucursais em todas as partes do universo, dispondo dum numeroso pessoal, não só para atender a qualquer reclamação dos nossos fregueses, mas também pronto a fazer por tempo ilimitado todos os concertos necessários em concertos feitos por pessoas estranhas.

Endereços em Faro — Rua D. Francisco Gomes, 33. Portimão — Rua Jardim Flávio. Olhão — Portas da Mertola, 5. Olhão — Largo da Restauração. Tavira — Rua Alexandre Herculano, 13. Loulé — Praça da República 34.